

**OAPNB – OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI**

CCEI Nossa Senhora do Carmo  
CCEI Sagrada Família  
CCEI Maria Mãe da Providência  
CNPJ 33.523.945/0001-47

**INFORMAÇÃO SOBRE A DATA PREVISTA PARA A APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 81/2023, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF.**

PROCESSO	00080-00218415/2022-63
VIGÊNCIA	09/02/2023 a 08/02/2028
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 37.010.551,20
VALOR ANUAL	R\$ 7.402.110,24
VALOR MENSAL	R\$ 616.842,52
N.º DE CRIANÇAS ATENDIDAS	644
VALOR PER CAPTA	R\$ 957,83

**INFORMAÇÃO SOBRE A DATA PREVISTA PARA A APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 81/2023, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF.**

PROCESSO	00080-00218415/2022-63
VIGÊNCIA	09/02/2024 a 08/02/2028
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 36.555.016,32
VALOR ANUAL	R\$ 9.138.754,08
VALOR MENSAL	R\$ 761.562,84
N.º DE CRIANÇAS ATENDIDAS	764
VALOR PER CAPTA	R\$ 996,81

Conforme Cláusula Décima Segunda, referente à Prestação de Contas do Termo de Colaboração n.º 81/2023, estabelecer que:

12.2 – A prestação de contas final consistirá na apresentação pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL do relatório de execução do objeto, no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 90 (noventa) dias mediante solicitação justificada; e,

Conforme Portaria 168, de 16/11/2019, que disciplina a aplicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, na gestão pública do DF no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do DF, constituindo Ato Normativo Setorial de que trata o inciso XIV do caput do art. 2º do Decreto n.º 27.843, estabelece que:

**Art. 64.** Nas parcerias com vigência superior a um ano, haverá prestação de contas anual, que consistirá em relatório parcial de execução do objeto, apresentado pela organização da sociedade civil de 90 (noventa) dias após o fim de cada exercício.

**Art. 66.** A prestação de contas final, consistirá em relatório final de execução do objeto, apresentado pela organização da sociedade civil no prazo de até 90 (noventa) dias após o término da vigência da parceria.

  
Francisco Nunes da Silva Neto  
Coordenador Administrativo

